



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**MOÇÃO N° /2024**

**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exa., Senhor Presidente, depois de ouvido o douto Plenário desta augusta Casa de Leis seja endereçada cópia da presente Moção de pesar aos familiares da **SENHORA Marilene Corrêa dos Santos**, de pesar pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

Mãe exemplar deixou um legado de fé e moral, que deverá ser seguido pelas pessoas que a admiravam, devido seu jeito peculiar de ser.

Ressalta o Vereador que o passamento da **Senhora Marilene Corrêa dos Santos** deixou grandes saudades, mas com certeza encontrou uma moradia muito especial, ela tem vista para todos os horizontes, tem a temperatura do amor, o espaço do infinito, o som da felicidade, tem como vizinhos os anjos e como locador o melhor deles, **“DEUS”**.

Deseja ainda o Vereador signatário que os votos aqui expressos sejam registrados nos Anais da Casa, como forma de reconhecimento dessa nossa amiga que soube galgar e conquistar uma vida profícua e digna.

**Plenária Adélia Giuberti, 05 de Fevereiro de 2024.**

***Adinilcio Pintos da Silva (Coelho)***  
**Vereador - Autor**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003700360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Adinilio Pintos da Silva (Coelho)** em 05/02/2024 17:00

Checksum: **DAEC2D2BA989C86FBF05F5AD2966619DD27671E0D2DDA085034BF53CBE2E3D62**



---

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320036003700360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.